



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia
Praça João Paulo II, 25 – Vila Nova Aclimação - Atibaia – SP – CEP: 12942-230
Fone/ Fax: (11) 4414 6800 – e-mail: assistenciasocial@apaedeatibaia.com.br
CNPJ: 47.952.825/0001-70

246.

Atibaia, 29 de março de 2019.

A

Prefeitura da Estância de Atibaia

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Vimos pelo presente, solicitar à V.Sas. o Aditamento ao termo de Colaboração, nº 004/2019, projeto "Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência".

Para tanto encaminhamos em anexo:

- A) Plano de Trabalho
- B) Orçamento Detalhado

Apresentamos, nesta oportunidade, nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Carlos Eduardo Arantes de Oliveira

Presidente.

Ilma. Sra.

Magali Pereira Gonçalves C. Basile

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA
Mantenedora da Escola de Educação Especial "Raio de Luz"
Praça João Paulo II, 25 – Vila Nova Aclimação - Atibaia – SP – CEP: 12942-230
Fone/ Fax: (11) 4414 6800 – e-mail: administracao@apaedeatibaia.com.br
CNPJ: 47.952.825/0001-70

247

Atibaia, 20 de março de 2019.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia - APAE de Atibaia é uma Organização da Sociedade Civil que desde 1976 trabalha pela melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou com transtornos globais do desenvolvimento, associados à deficiência intelectual, em seus ciclos de vida: criança, adolescente, jovem e adulto, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania e prestando serviços de habilitação e reabilitação que promovam sua integração à vida comunitária, de maneira continuada e sem qualquer custo ao usuário.

É administrada por uma diretoria executiva, eleita pelos associados, que atua voluntariamente e conta com 53 colaboradores em regime C.L.T.

A APAE de Atibaia tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Sediada em imóvel próprio com área total de 3.000 m² sendo 2.460 m² de área construída é constituída por três prédios interligados, disponibilizando em um deles no piso inferior a equipe técnica multidisciplinar da área de saúde, contando atualmente com coordenador, neuropediatra, odontóloga, fonoaudiólogas,

ni nada



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA
Mantenedora da Escola de Educação Especial "Raio de Luz"
Praça João Paulo II, 25 – Vila Nova Aclimação - Atibaia – SP – CEP: 12942-230
Fone/ Fax: (11) 4414 6800 – e-mail: administracao@apaedeatibaia.com.br
CNPJ: 47.952.825/0001-70

248

fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psiquiatra e psicólogas. Cada profissional conta com uma sala individualizada, devidamente equipada.

No campo da **Assistência Social** realiza articulação e mobilização de ações que atendem a causa da Deficiência Intelectual e seus beneficiários, visando o enfrentamento a pobreza, a garantia do direito a saúde, educação, trabalho, transporte, cultura, esporte, lazer, entre outros.

Mantém a **Escola de Educação Especial "Raio de Luz"**, que tem como princípio a defesa de uma educação como direito fundamental para o exercício da cidadania das pessoas com deficiência, dando oportunidades que permitam o desenvolvimento pleno de seus alunos. Atende atualmente municípios de Atibaia e de Nazaré Paulista.

Oferece atendimento para até 135 (cento e trinta e cinco) educandos na faixa etária de 01 a 02 anos na Educação Precoce, 03 a 05 anos na Educação Infantil, 06 a 29 anos no Ensino Fundamental através do Programa Educação Especial.

O setor de **Saúde** da APAE de Atibaia funciona como um Centro de Habilitação e Reabilitação, com atendimentos ambulatoriais de Segunda a Sexta Feira das 07:00 hrs as 18:00h; sua equipe multiprofissional tem como propósito principal o atendimento dos alunos matriculados na Escola de Educação Especial "Raio de Luz", seja através de atendimentos individuais, em grupo, ou assessorando a equipe pedagógica.

Roberto



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA
Mantenedora da Escola de Educação Especial "Raio de Luz"
Praça João Paulo II, 25 – Vila Nova Aclimação - Atibaia – SP – CEP: 12942-230
Fone/ Fax: (11) 4414 6800 – e-mail: administracao@apaedeatibaia.com.br
CNPJ: 47.952.825/0001-70

249

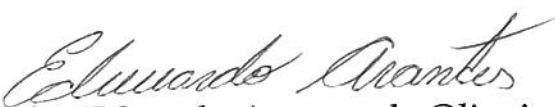
O setor **Administrativo** é composto por profissionais nas áreas de Recursos Humanos, Financeiro, Captação de Recursos e Manutenção, além de estagiários e voluntários.

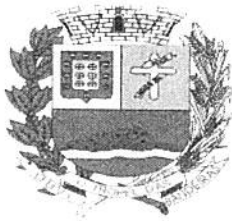
Considerando a relevância dos serviços prestados pela APAE de Atibaia, e sendo ela a ÚNICA entidade que presta atendimento de maneira integral e integrada às pessoas com deficiência intelectual, favorecendo amplamente a melhoria da qualidade de vida deste público específico e contribuindo com sua inclusão social no município de Atibaia.

Considerando que os assistidos muitas vezes necessitam de um acompanhante para diversas atividades, tais como, levar ao banheiro, ajudar na locomoção através da cadeira de rodas, ajudar no refeitório, e ainda, alguns necessitam de ajuda para sua higiene íntima.

Diante desse quadro se torna imprescindível a presença de um monitor, para auxiliar nas atividades descritas acima, bem como ainda auxiliar a instrutora em algumas atividades em sala.

Atenciosamente


Carlos Eduardo Arantes de Oliveira
Presidente da APAE de Atibaia



333

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Atibaia, 01 de Abril de 2019

REF: ANÁLISE DA JUSTIFICATIVA E DO PLANO DE TRABALHO PARA ADITAMENTO AO TC 04/19
OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA - APAE
Projeto: Proteção Especial para pessoas com deficiência
Processo: 29572/2018


Após análise da justificativa e Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso apresentado pela OSC constantes no neste processo 29572/18, e considerando que:

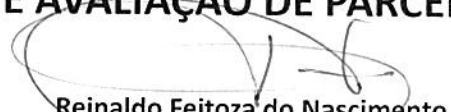
- A execução do serviço até o presente momento está sendo efetuada de forma transparente e alcançando os objetivos propostos.
- A execução do serviço em parceria através do Termo de Colaboração representa vantagem econômica ao município conforme demonstração constante neste processo. //
- Uma simples saída da "sala de aula" para o uso de "banheiro" deve obrigatoriamente ter o acompanhamento de um monitor dado à condição física ou intelectual do usuário.

Sendo assim e diante do exposto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias - SADS, manifesta-se favorável a contratação de um monitor para o auxílio direto nos trabalhos executados pela OSC com o usuário **pelo período de 8 (oito meses) de 01/05/2019 a 31/12/2019 no valor total de R\$ 7.089,00 (sete mil e oitenta e nove reais).**


Claudia Martins Costa Mesquita
Gestora de Parcerias

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS


Mara de Castro Valente
CPF: 057.016.158-47


Reinaldo Feitoza do Nascimento
CPF: 017.556.398-56


Leila Ingrid Cordeiro Coelho
CPF: 171.074.228-39


Tânia Alessandra Morais Tao
CPF: 113.944.468-96



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 29.572/18

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 030/18

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA - APAE.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura da Estância de Atibaia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade nº252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº45.279.635/0001-08, representada pela **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**, através de sua Secretária, Sra. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, brasileira, casada, portadora do RG n.º 6.761.239-8 SSP/SP e CPF n.º 064.742.618-89, residente e domiciliada na Rua Milton Tamassia, n.º 230, Jardim Santo Afonso, Piracaia/SP, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia - APAE, entidade declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº 4.388 de 10 de novembro de 2015, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.952.825/0001-70, estabelecida na Praça João Paulo II, nº 25, Vila Nova Aclimação - Atibaia/SP, representada por seu Presidente, Sr. Carlos Eduardo Arantes de Oliveira, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 21.842.848-0 SSP/SP, e do cadastro nacional das pessoas físicas CPF n.º 155.886.738-40, residente e domiciliado Rua: José Pires nº 265 - Centro, Atibaia/SP, CEP: 12.940.650, doravante denominado **PROPONENTE**, resolvem celebrar o **TERMO** que subordinará às regras, no que for aplicável, da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 (e alterações), na forma das cláusulas que seguem:

Eduardo
1

346
D



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

347
0

PROCESSO Nº 29.572/18

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 030/18

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto repasse de recursos financeiros adicionais ao Termo de Colaboração n.º 004/2019, visando a execução do Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, bem como sua prorrogação até 31/12/2019, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O referido objeto será executado mediante a previsão orçamentária na seguinte forma:

I – DO EMPENHO

A referida despesa correrá por conta da funcional programática 12.201.08.242.0022.2.053.335039.01.500000, fonte de recursos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, elemento de despesa 335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Ficha 204, empenho da Despesa nº 5897/2019 emitido em 08/04/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor total adicional a ser repassado pela **CONCEDENTE** à **PROPONENTE** será de R\$ 7.089,00 (sete mil e oitenta e nove reais) a ser liberado em 08 (oito) parcelas, sendo a 1ª no valor de R\$ 887,00 + 07 parcelas no valor de R\$ 886,00, sendo a primeira liberada logo após a publicação deste **TERMO** e as demais até o 1º dia útil de cada mês subsequente.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente **TERMO ADITIVO** passa a vigorar a partir de 01/05/2019 até 31/12/2019.

Eduardo
173



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 29.572/18

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 030/18

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do Termo de Colaboração Original, celebrado em 28 de dezembro de 2018.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que surta seus efeitos legais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 17 dias do mês de abril de 2019.

CONCEDENTE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

PROPONENTE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA - APAE

Carlos Eduardo Arantes de Oliveira

TESTEMUNHAS:

 Nome: Adriana Soares dos Reis CPF: 079.608.528-55	 Nome: Ana Flávia Neves Teixeira CPF: 282.173.178-79
--	--

348
J



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 29.572/18

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 030/18

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA - APAE

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2019

OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais ao Termo de Colaboração n.º 004/2019, visando a execução do Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência,

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

349
J

M

Edwards

[Handwritten signature]



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 29.572/18

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 030/18

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 17 dias do mês de abril de 2019.

Nome: Claudia Martins Costa Mesquita

Cargo: Diretora do Departamento SUAS

CPF: 013.429.387-80 RG: 62.598.301-4

Data de Nascimento: 15/02/1967

Endereço Residencial completo: Rua Orquídea, 621 - Vila Silena - Atibaia/SP

E-mail institucional: cmesquita@atibaia.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudiamcost@gmail.com

Telefone: 4414-0605 - 11 99500-8841

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile

Cargo: Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 064.742.618-89

RG: 6.761.239-8 SSP/SP

Data de Nascimento: 05/07/1961



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 29.572/18

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 030/18

Endereço Residencial completo: Rua Milton Tamassia, 230, Jardim Santo Afonso,
Piracaia/SP

E-mail institucional: mbasile@atibaia.sp.gov.br

E-mail pessoal: magalibasile@uol.com.br

Telefone: (11) 4414-0650

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Carlos Eduardo Arantes de Oliveira

Cargo: Presidente

CPF: 155.886.738-40 RG: 21.842.848-0SSP/SP

Data de Nascimento: 05/07/1975

Endereço residencial completo: Rua José Pires, nº 265, Centro, Atibaia/SP

E-mail institucional: administracao@apaedeatibaia.com.br

E-mail pessoal: eduolv@hotmail.com

Telefone(s): (011) 4412-0185 - 4413-2998 - 99897-6042 - 4414-6800

Assinatura: Carlos Eduardo Arantes de Oliveira

Atos do Poder Executivo

Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 13.845/18 - Concorrência Pública nº 016/18 - 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 008/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Area Comunicação Propaganda e Marketing LTDA - Objeto: alteração da Clausula 11.3 - Assinatura: 03/04/19.

Processo nº 05.941/15 - Pregão Presencial nº 018/15 - 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 050/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Ciscre Importação e Distribuição de Produtos Médicos LTDA - Objeto: Prorrogação de prazo - Valor: R\$ 110.496,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 23/04/19.

Processo nº 04.448/12 - Dispensa nº 003/12 - 8º Termo de Aditamento ao Contrato de Locação nº 060/12 - Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia - Locador: Sr. Antônio Medina Mendes - Objeto: Prorrogação de prazo - Valor: R\$ 33.280,80 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 28.02.19.

Processo nº 06.375/19 - Dispensa nº 008/19 - Termo de Contrato Administrativo nº 032/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: A. Marcos L. do Prado - Objeto: prestação de serviços de internação de paciente portador de Transtorno do Espectro Autista (TEA), em regime de internato - internação paciente M. D. A. M. - Valor: R\$ 41.120,00 - Vigência: 180 dias - Assinatura: 23/04/2019.

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, 23 de Abril de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 0004/19. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA - APAE

PROCESSO N.º 29.572/2018. CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 030.2018.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais ao Termo de Colaboração n.º 004/2019, visando a execução do Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, bem como sua prorrogação até 31/12/2019, conforme Plano de Trabalho.

ORGÃO PARCEIRO: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ nº 45.279.635/0001-08

ENTIDADE PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA. - CNPJ n.º 47.952.825/0001-70

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 7.089,00

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2019

VIGÊNCIA: 01/05/2019 à 31/12/2020

SIGNATÁRIOS: Sra. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile - CPF N.º 064.742.618-89 e Sr. Carlos Eduardo Arantes de Oliveira, CPF n.º 155.886.738-40.

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, 22 de Abril de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Processo n.º 10.396/18
Pregão Eletrônico n.º 050/18

Cancelamento Amigável à Ata de Registro de Preços n.º 324/18
Data de assinatura: 11 de Abril de 2019.
Empresa: QUICKLOG COMERCIO ATACADISTA E LOGISTICA EIRELI
Objeto: O Presente Termo tem por Objeto o Cancelamento da Ata.

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, 22 de Abril de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 35.654/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de processamento de dados, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/03/2020).
Atibaia, 28 de Março de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 163/19
Empresa: CAURE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 03

Descrição: Cabo de rede par trançado, cabo de rede utp categoria cat6 Gigalan. Cabo estruturado categoria cat6 para tráfego de voz, dados e imagem. Cabo de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 23 awg, isolados em polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1,0mm, capa externa em PVC não propagante à chama em, na cor azul ou vermelha. Marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m) com gravação de dia/mês/ano - hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote. Atender a diretiva rohs (metais pesados). Normas padrão tia-568-c.2 e seus complementos, ISO/IEC 11801, ABNT NBR 14703, ABNT NBR 14705. Núcleo com elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binados atenda "comprovadamente" aos protocolos 10gbase-t, ieee 802.3an, 10 gb/s; 1000base-t, ieee 802.ab, 1000 mbps; 100base-tx, ieee 802.3u, 100 mbps; 100base-t4, ieee 802.3u, 100 mbps; 10base-t, ieee802.3, 10 mbps; power over ethernet, ieee 802.3af, metragem do cabo na caixa: 305 metros

Consumo Estimado Anual: 25

Unidade: CX

Marca: Furukawa

Valor Unitário: R\$ 650,00

Valor Total: R\$ 16.250,00